

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 22/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE ARAXA - CNPJ n.º 20.056.610.0001/14, situado na Av. João Paulo II n.º: 1200 – bairro Guilhermina Vieira Chaer – CEP: 38184-122 – Araxá-MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Fabiano Santos Cunha, solteiro, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º: MG.7.551.099, inscrito no CPF sob o n.º: 032.403.066-54, Rua Padre Jacinto n.º: 30 – Centro - Araxá, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado FREITAS CASTRO – COMÉRCIO DE PERSIANAS, empresa inscrita no CNPJ: 13.440.171/0001-83, com sede na Av. Doutor Ismael Alonso Y. Alonso 1736, Franca-SP, neste ato representada pelo Sr. Tiago de Freitas Castro, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade n.º: 34.342.981-0 SSP-SP, inscrito no CPF n.º: 224.468.638-84, com endereço residencial na Rua Professora Lourdes Zenker Leite Vaz 681 – Parque Residencial Nova Franca – Franca-SP, adiante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato , que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As condições de pagamento ficam alteradas da seguinte forma:

- a) A primeira medição corresponderá à entrega da primeira etapa dos produtos;
- b) A segunda medição corresponderá à entrega da segunda e última etapa dos produtos;
- c) As demais medições corresponderão à execução dos serviços de instalação dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes elegem o foro da comarca de Araxá-MG, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir quanto à interpretação e execução deste instrumento.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das duas testemunhas abaixo signatárias.

Araxá-MG, 05 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araxá – Contratante
Sr. Fabiano Santos Cunha – Presidente

Freitas Castro – Comércio de Persianas - Contratada
Sr. Tiago de Freitas Castro

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araxá

CONTRATADA: FREITAS CASTRO – COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA

OBJETO: altera a forma de pagamento, sendo a primeira medição correspondente à primeira etapa de entrega dos produtos.

VIGÊNCIA: a partir de 05/01/2018.

MOTIVAÇÃO: Diante a necessidade de adequar o Plenário para receber os novos equipamentos de áudio e vídeo, bem como a realização dos serviços de pintura no prédio sede, a instalação do piso somente poderá ocorrer após a execução desses serviços. Sendo assim, a empresa contratada deverá fornecer o piso e demais materiais pertinentes, e receber as medições correspondentes, devendo aguardar a instalação futura para a quitação dos valores remanescentes.

AUTORIZAÇÃO: De acordo com o art. 65, II, “b” e “c” da Lei nº: 8.666/93, eu, Fabiano Santos Cunha, presidente da Câmara Municipal de Araxá, autorizo a alteração da forma de pagamento prevista no contrato nº: 22/2017.

Araxá(MG) 05 de janeiro de 2018.

FABIANO SANTOS CUNHA
Presidente da Câmara M. de Araxá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araxá

CONTRATADA: FREITAS CASTRO – COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA

OBJETO: altera a forma de pagamento, sendo a primeira medição correspondente à primeira etapa de entrega dos produtos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0001-2170 – Direção Administrativa. 4.4.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..

VIGÊNCIA: a partir de 05/01/2018.

Araxá-MG 05 de janeiro de 2018.

FABIANO SANTOS CUNHA
Presidente da Câmara M. de Araxá